



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026

Considerando que a presente contratação será realizada de forma direta, por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do art. 2º, inciso I, “a”, do Ato da Mesa Diretora nº 20/2024, verifica-se que não há exigência legal para a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP.

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;” (Lei Federal 14.133/2021)

“Art. 2º A dispensa de Estudo Técnico Preliminar (ETP) será permitida nas seguintes situações:

I - Licitações dispensáveis:

a) dispensa em função do valor; “(Ato da Mesa Diretora nº 20/2024)

Considerando, ainda, que o objeto desta contratação não apresenta complexidade técnica ou operacional, conclui-se que a elaboração do ETP, neste caso, não agregaria efetiva análise técnica ao processo, restringindo-se a uma formalidade desnecessária. Ressalte-se que a ausência de ETP não compromete o planejamento da contratação, uma vez que o Termo de Referência conterá todas as especificações essenciais, observando os princípios da economicidade, eficiência e proporcionalidade.

Além disso, não se faz necessária a elaboração de Análise de Riscos, pois o objeto em questão possui baixa complexidade, execução direta e não envolve variáveis





Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio
Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 08:23:49 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 24/07/2026 08:23:49 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
PROTM-104942-7M2H3S-3Y0X0U Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

